



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 527, de 20 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, constante do Processo SEI nº 072.4182.2024.0030142-11,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os docentes abaixo relacionados, para compor Comissão Avaliadora, com a responsabilidade de conduzir o processo seletivo especial de discentes para o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, do Programa PARFOR Equidade/CAPES/UESB, observando as disposições do Edital nº 171/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/06/2024:

- **DAILZA ARAÚJO LOPES**, matrícula nº. 92.081638, lotada na Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* universitário de Jequié;
- **JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº. 92.081054, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **EDMACY QUIRINA DE SOUZA**, matrícula nº. 72.421574, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL do *campus* universitário de Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/07/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600